



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI Nº 009/96

Dá nova denominação ao atual
Grupo Escolar Cláudio Viana.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa o atual Grupo Escolar Cláudio
Viana, a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Cláudio Canta-
lice Viana", incrementando assim homenagem a ilustre filho do Dis-
trito de Rua Nova.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revodadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BELÉM -
PB, Em 23 de Abril de 1996.

EDMILSON ROCHA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -